Mensagem nº 110/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 26 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$477.712,90 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e doze reais e noventa centavos), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta de Obras e Trânsito, nos termos do documento anexo.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.08.26 16:00:06 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R$477.712,90 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e doze reais e noventa centavos) e seus rendimentos, conforme descrito abaixo:

1	**MUNICÍPIO DE FORMIGA**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**	
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**	
15.451.127.1581	**Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos**	
4.4.90.51 – 1749.014	Obras e Instalações (Ficha 255)	477.712,90
TOTAL		**477.712,90**

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, fica utilizada tendência ao excesso de arrecadação, a teor do art. 43, §1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de agosto de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.08.26 16:00:19 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146
Contato: (37) 3329-1846
secretariafgadeobrasetransito@gmail.com

CI nº 344/2025 Formiga (MG), 25 de junho de 2025

DE: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando à abertura de crédito suplementar, no Orçamento vigente, no valor R$ 477.712,90 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e doze reais e noventa centavos), conforme descrito abaixo:

1	**MUNICÍPIO DE FORMIGA**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**	
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**	
15.451.127.1581	**Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos**	
4.4.90.51 – 1749.014	Obras e Instalações (Ficha 255)	477.712,90
TOTAL		**477.712,90**

Para fazer face ao crédito suplementar em pauta deverá ser utilizado a tendência ao excesso de arrecadação.

Destaca-se ainda que o valor solicitado será acrescido dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data da efetiva utilização do recurso.

Esclarecemos que trata-se de recurso financeiro repassado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para a execução de obras de contenção de processo erosivo e serviços de drenagem pluvial no Distrito Industrial José Luíz de Andrade II, objetivando a restauração do local, devido aos estragos causados pela forte chuva que ocorreu neste Município de Formiga, no dia 19/01/2024, quando foi registrado volume de precipitação de 63 mm em um intervalo de tempo de aproximadamente 50 minutos, evento este que provocou alagamento e danos em vários pontos da cidade, levando a Administração Municipal a decretar situação de emergência, conforme Decreto Municipal nº 10.279, de 19 de janeiro de 2024. No mês de fevereiro também foram registradas chuvas intensas, contribuindo para o agravamento dos processos erosivos ocorridos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83
Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146
Contato: (37) 3329-1846
secretariafgadeobrasetransito@gmail.com

Cumpre informar que o Município fez o requerimento de recursos financeiros junto a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil, por meio do protocolo de um plano de trabalho, objetivando a reparação dos locais danificados pela forte chuva ocorrida no dia 19/01/2024. A análise do pedido, no entanto, foi um pouco demorada, devido possivelmente aos diversos eventos de danos causados pelas chuvas fortes e temporais verificados em várias regiões do País na ocasião, o que pode ter sobrecarregado o órgão federal de Defesa Civil com uma quantidade de ocorrências acima do normal, motivo pelo qual a comunicação formal da aprovação da demanda municipal pleiteando a liberação de recursos federais para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre, bem como a nota de empenho, foram recebidos somente no dia 06/08/2024, quase oito meses após o pedido.

Contudo, destacamos mais uma vez que, presumivelmente por causa da alta demanda enfrentada pelos órgãos federais, especialmente após os acontecimentos desastrosos observados no Rio Grande do Sul, o que impactou diretamente na análise e aprovação da documentação municipal, provocou também considerável demora no repasse do recurso financeiro, sendo que o crédito do valor aprovado na importância de R$ 477.712,90 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e doze reais e noventa centavos), foi efetivado somente no dia 21 do mês de julho passado.

Em anexo enviamos a Portaria nº 314, de 03/02/2025, emitida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, autorizando a transferência de recursos ao Município de Formiga -MG, e o extrato da conta corrente vinculada nº 55.449-9, no Banco do Brasil, Agência 0212-7 – Formiga, constando a Ordem Bancária recebida no valor e data retro informados.

Flávio Passos
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/02/2025 | Edição: 27 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 314, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a transferência de recursos ao Município de Formiga - MG, para ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1° de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1° Autorizar o repasse de recursos ao Município de Formiga - MG, no valor de R$ 477.712,90 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e doze reais e noventa centavos), para a execução de ações de recuperação, descritas no Plano de Trabalho integrante do processo n. 59053.014451/2024-37.

Art. 2° Os recursos necessários para a execução do objeto, a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no Orçamento Geral da União, para o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Nota de Empenho n. 2024NE001566, Programa de Trabalho: 06.182.2218.22BO.6500; Natureza de Despesa: 4.4.40.42; Fonte: 0300; UG: 530012.

Art. 3° O Plano de Trabalho foi analisado e aprovado pela área técnica competente, com cronograma de desembolso previsto para liberação dos recursos em parcela única nos termos do art. 14 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 4° A liberação dos recursos da União somente será efetuada após atendimento, pelo ente federado, do disposto no § 2º do art. 13 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 5° Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 365 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 6° A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria e no Plano de Trabalho aprovado, devendo obedecer ao disposto no Decreto n. 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 7° O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias contados do término da vigência ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento da vigência, nos termos do art. 21 da Portaria n. 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Extrato de Conta Corrente

G334231508341424011
23/07/2025 15:13:29

Cliente - Conta atual

Agência 212-7

Conta corrente 55449-9 MUNICIPIO DEFESA CIVIL

Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/08/2024			Saldo Anterior			0,00 C
21/07/2025		+	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	3.458.542.000.000	477.712,90 C	477.712,90 C
22/07/2025			BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	477.712,90 D	0,00 C
23/07/2025			SALDO			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	477.918,45 C
Saldo	477.918,45 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2025
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	477.918,45

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1325936 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Digitalizado com CamScanner